



MUNICÍPIO DO CADAVAL
Câmara Municipal

AE ELEIÇÕES
AUTÁRQUICAS 2017
1 OUTUBRO

Edital n.º 75/2017 **DESIGNAÇÃO DOS MEMBROS DA MESA**

----- **José Bernardo Nunes**, Presidente da Câmara Municipal de Cadaval, faz **público**, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do artigo 78.º da LEOAL (Lei Eleitoral dos Titulares dos Órgãos das Autarquias Locais), que foram designados para desempenhar funções de membros da mesa das secções de voto da freguesia de **VILAR** os seguintes cidadãos:-----

Secção de Voto N.º 1 - (EB1 / JI Vilar):

Presidente: Humberto Rodrigues Pereira - n.º de inscrição A 1405
Vice-Presidente: Carla Susana Rodrigues Lopes – n.º de inscrição A 1935
Secretário: Tânia Marisa Cordeiro Claudino – n.º de inscrição B 654
Escrutinador: Sandra Vieira Louro de Sousa – n.º de inscrição A 1802
Escrutinador: João António Cardoso Graça – n.º de inscrição A 1757

Secção de Voto N.º 2 - (Antiga Escola Primária do Avenal):

Presidente: Marco Jorge Cordeiro Duarte - n.º de inscrição B 414
Vice-Presidente: Fernanda Maria Amaro Ribeiro – n.º de inscrição B 364
Secretário: Adão Pedro Nobre Matias – n.º de inscrição A 1153
Escrutinador: Humberto Amaro Ribeiro – n.º de inscrição B 373
Escrutinador: Cátia Sofia Gonçalves Cardoso Graça – n.º de inscrição A 2379

----- Mais **torna público** que, desta decisão, pode qualquer eleitor reclamar, no prazo de 2 (dois) dias, para o juiz do juízo de competência genérica com jurisdição no respetivo município, salvo quando o mesmo esteja abrangido por juízo local cível, caso em que a reclamação é apresentada perante o respetivo juiz, com fundamento em preterição dos requisitos fixados na lei.-----

Edifício dos Paços do Concelho de Cadaval, 14 de setembro de 2017.

O Presidente da Câmara Municipal,


(José Bernardo Nunes)

NOTA :

Este edital elaborado pela Câmara Municipal deve ser afixado à porta das Juntas de Freguesia, no prazo de dois dias após a designação.